



**CÂMARA
MUNICIPAL**

DELIBERAÇÕES

**5ª Reunião Ordinária,
realizada em 2 de Março de 2006**

GESTÃO FINANCEIRA E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

1ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2006-2009

Proposta de 1ª alteração ao Orçamento para 2006 e Grandes Opções do Plano 2006-2009, no âmbito de adequação permanente e regular dos recursos às necessidades da actividade municipal.

(Aprovada por maioria)

APROVAÇÃO DE ACTA

Projecto de Acta da 3ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 2 de Fevereiro de 2006.

(Aprovado por unanimidade)

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Proposta de correcção ao fundo patrimonial

Proposta de correcção ao fundo patrimonial, no valor de € 19.006,92, reflectindo-se em correcções no imobilizado corpóreo (€ 453.328,33) e nas amortizações acumuladas (€434.321,41), nos termos da informação dos serviços.

(Aprovada por unanimidade)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

Processo de registo n.º 728

Revogação do contrato de comodato outorgado com GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., tendo por objecto o equipamento denominado “Piscina Municipal de Vale Figueira”

Proposta de revogação, por mútuo acordo, do contrato de comodato n.º 82/92, celebrado em 30 de Junho de 1992, com GesLoures - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M., (posteriormente prorrogado em 11 de Setembro de 1996) tendo por objecto o equipamento denominado “Piscina de Vale Figueira” incluindo as instalações e equipamentos de bar, implantado numa área de 4.519 m² da propriedade municipal com a área de 10.065 m² descrita na 2ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 142 da freguesia de S. João da Talha e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4178º daquela freguesia, englobando complexo de piscinas, construções de apoio, um campo de mini-golf e área de estacionamento, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovada por unanimidade)

Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal

OBRAS MUNICIPAIS

2º Aditamento ao contrato-programa da Extensão de Saúde de Santo António dos Cavaleiros

Ratificação

Considerando a celebração do contrato-programa em 19 de Novembro de 2001, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e o Município de Loures, o qual estabelece a cooperação técnica e financeira para a construção do edifício a destinar à instalação do Centro de Saúde de Loures - Extensão de Saúde de Santo António dos Cavaleiros;

Considerando a adenda ao contrato-programa assinada em 17 de Maio de 2004, ajustando os aspectos financeiros e temporais do projecto previsíveis à data;

Considerando que durante o período de vigência do contrato-programa tiveram lugar circunstâncias impeditivas do real cumprimento, mostrando-se, por isso, necessária a sua actualização,

acordam as partes, em aditamento ao contrato-programa, alterar a cláusula relativa ao período de vigência do contrato, de forma a ajustar temporalmente o contrato.

Assim:

entre

a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ... , representada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. António Manuel Gomes Branco, como Primeira Outorgante,

e

o Município de Loures, ... , representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, Engº Carlos Alberto Dias Teixeira, como Segundo Outorgante

é celebrado, por acordo entre as partes, o 2º aditamento ao contrato-programa, celebrado em 19 de Novembro de 2001 e aditado em 17 de Maio de 2004, nos seguintes termos:

Artigo 1º

O teor da Cláusula 10ª do contrato-programa supra identificado passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 10ª

Duração

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contraentes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura e até 31 de Dezembro de 2006.

Artigo 2º

O restante conteúdo mantém-se em vigor nos mesmos termos e condições do contrato-programa acima identificado, ficando este aditamento a fazer parte integrante do mesmo.

Artigo 3º

O presente aditamento produz efeitos à data da sua assinatura.

Loures, 16 de Dezembro de 2005

(Ratificado por unanimidade)

Processo n.º 44.443/AA/E/OR

Carlos Manuel Dias Antunes e outra

Proposta de não comparticipação municipal no processo de obras de recuperação, ao abrigo do programa RECRUA, do imóvel sito na Rua Francisco Marques Beato, 38, em Moscavide (comparticipação deliberada na 10ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 11 de Maio de 2005 ?publicitada em LOURES MUNICIPAL - n.º 10/2005 - 12 de Maio de 2005, pág. 407? e 17ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 31 de Agosto de 2005 ?publicitada em LOURES MUNICIPAL - n.º 17/2005 - 1 de Setembro de 2005, pág. 814?), em virtude de a proposta apresentada não cumprir os requisitos legais necessários para ser incluída naquele programa, atento o facto de os rendimentos provenientes das rendas serem suficientes para suportar a obra sem recurso a comparticipações a fundo perdido elegíveis no programa RECRUA, nos termos das informações dos serviços.

(Aprovada por unanimidade)

Processo n.º 14.148/L/N

LISOP - Sociedade de Serviços e Investimentos Comércio de Imobiliários, Lda.

Proposta de homologação do auto de vistoria, para efeitos de emissão de autorização administrativa de obras de edificação no loteamento do Casal do Covão, em Pinheiro de Loures, titulado pelo alvará de licença administrativa de loteamento n.º 10/2003, emitido em 11 de Agosto de 2003, nos termos das informações dos serviços.

(Aprovada por maioria)

Processo n.º 48.020/LA/L/N

Rui Manuel Padrão da Silva

Proposta de aprovação do projecto de loteamento - solução urbanística, após discussão pública (alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 4/82 - Mealhada, Loures ?vide LOURES MUNICIPAL - n.º 2/2006 - 18 de Janeiro de 2006, pág. 28?), nos termos das informações dos serviços.

(Aprovada por unanimidade)

Processo n.º 44.549/LA/E/OR

CISTERPOR - Cisternas Reunidas Portuguesas, S.A.

Recurso hierárquico impróprio interposto por CISTERPOR - Cisternas Reunidas Portuguesas, S.A., na sequência de decisão proferida pelo Sr. Vereador João Pedro Domingues, no exercício de competência delegada, de indeferimento da pretensão de instalação de armazenagem e abastecimento de gasóleo em Quinta da Horta, Camarate.

(Recurso hierárquico indeferido por unanimidade nos termos propostos e de acordo com a informação jurídica)

Processo n.º 38.492/L/N

Jardins do Tojal - Promoção Imobiliária, S.A.

Proposta de deferimento do pedido de prorrogação do alvará de licença de loteamento n.º 6/2002 (loteamento em Quinta da Meia-Laranja, Santo Antão do Tojal), por período suplementar de um ano a contar da data de caducidade do alvará, com início a 20 de Dezembro de 2005 e termo a 21 de Dezembro de 2006, nos termos da informação dos serviços.

(Aprovada por unanimidade)

ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Proposta de processamento da verba de € 3.363,79 correspondente aos encargos totais (Julho a Novembro) com a remuneração de auxiliar de acção educativa integrada no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Sacavém em funções no Jardim de Infância da Quinta de S. José.

ENTIDADE	VALOR
Junta de Freguesia de Sacavém	€ 3.363,79

(Aprovada por unanimidade)

EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar

Aditamento para o ano lectivo de 2005-2006

Proposta de aditamento, para o ano lectivo de 2005/2006, referenciando a caracterização dos estabelecimentos de educação pré-escolar, o número de auxiliares e assistentes de acção educativa, de acordo com as vertentes de rácio, espaços físicos, apoio e integração de crianças com necessidades educativas especiais, de acordo com as autorizações concedidas pela DREL, e os estabelecimentos de educação pré-escolar com componente de apoio à família.

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de transferência de verba relativa a apoio a projectos e acções pontuais, no âmbito do apoio ao movimento associativo e de acordo com o Regulamento Municipal de Apoios ao Associativismo.

ENTIDADE	VALOR
ISA Associação Juvenil Ideias e Soluções Associadas	€ 1.000,00

(Aprovada por unanimidade)

Proposta de atribuição de subsídio de comparticipação nas despesas inerentes à realização de iniciativa *IV Encontro Concelhio de Associações de Pais*

ENTIDADE	VALOR
FAPEL Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Loures	€ 500,00

(Aprovada por unanimidade)

Transferência de verba referente aos meses de Janeiro a Junho de 2006, no âmbito de apoio em transportes escolares

ENTIDADE	VALOR
Junta de Freguesia de Bucelas	€ 2.136,40

(Aprovada por unanimidade)

PROTOCOLO

Proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Loures e a Fundação para a Divulgação das Tecnologias da Informação

O programa do XVII Governo Constitucional identifica a Sociedade da Informação e do Conhecimento como meio para investir na qualificação dos portugueses.

“A generalização do acesso à Internet e às tecnologias de informação e comunicação (TIC) é um elemento crítico para o desenvolvimento da sociedade portuguesa. Conjuntamente com o apoio à inovação, nas suas diversas vertentes, e com a prioridade dada ao desenvolvimento do capital humano, a aposta nas TIC irá permitir a aproximação à fronteira tecnológica dos países mais avançados.”.

Na prossecução das prioridades do Programa do Governo identificadas *“é imprescindível que camadas tão amplas quanto possível da população adquiram um conjunto de competências básicas em tecnologias de informação que lhes permitam, em última análise, um exercício pleno dos seus direitos de cidadania.”.*

A existência de um sistema de reconhecimento e validação formal de competências básicas de cidadania em tecnologias de informação, cujo principal objectivo seja favorecer a mais rápida familiarização dos cidadãos com as tecnologias de informação, é fundamental para o incremento acelerado e generalizado do uso das tecnologias de informação (TI), para uma maior coesão social e para a info-inclusão.

A certificação de competências sejam elas profissionais, de cidadania ou outras, interessa:

À sociedade, em geral, e aos indivíduos porque permite a evolução da sociedade, o combate às exclusões e a canalização dos dinheiros públicos para as acções que respondam às necessidades reais;
Aos trabalhadores porque permite uma mais rápida e ajustada empregabilidade, pois estes passam a ter competências reconhecidas;
Aos empregadores porque podem proceder a recrutamento mais ajustado às suas necessidades.

A certificação responde, assim e entre outros, aos seguintes objectivos:

Livre circulação dos cidadãos no espaço da União Europeia;
Orientação da oferta formativa para as qualificações necessárias;
Facilitação da empregabilidade pela transparência das qualificações;
Incentivo de novas formas de organização do trabalho - organizações mais qualificantes e competitivas.

É objectivo da Certificação de Competências Básicas em Tecnologias de Informação a disponibilização a qualquer cidadão que a ela se candidate, de um Diploma de Competências Básicas em Tecnologias de Informação (DCB). *“Por competências básicas em tecnologias de informação entendem-se noções de ambiente de trabalho, tratamento de texto, navegação na internet e utilização do correio electrónico.”.*

A Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (FDTI), dado o seu objecto e a experiência que possui na área da formação profissional em tecnologias de informação, é entidade credenciada para conferir o DCB, sendo financiada para realização de acções de certificação e formação que visem a obtenção do DCB.

O projecto Competências Básicas em tecnologias de Informação - formação e certificação promovido pela FDTI, destina-se a cidadãos portugueses ou com residência fixa em Portugal e serão certificados 56.250 candidatos e formados 45.000 formandos, que considerem não possuir as competências necessárias à obtenção directa do DCB.

A Câmara Municipal de Loures, por seu lado, intervém em comunidades onde as condições de acesso às tecnologias de informação encontram ainda alguns obstáculos.

O contributo dos agentes sociais locais, nomeadamente da Câmara Municipal de Loures, na grande generalização do uso das TI pelos cidadãos é fundamental e resulta numa real evolução da sociedade, fomentando a coesão social e a inclusão de todos os cidadãos na sociedade da informação e da comunicação, nomeadamente e em particular daqueles que teriam maior dificuldade de o fazer através de iniciativas individuais.

Assim, acordam as partes, Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação e Câmara Municipal de Loures, em outorgar o presente protocolo de colaboração no âmbito do projecto Competências Básicas em Tecnologias de Informação - Formação e Certificação, e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objecto

O presente protocolo, e os anexos I e II que dele fazem parte integrante, institui um modo de colaboração entre a FDTI e a Câmara Municipal de Loures que tem como objecto a sensibilização dos cidadãos para o Diploma de Competências Básicas em tecnologias de Informação, em especial aqueles que se deparam com maiores dificuldades de acesso às TI, criando condições favoráveis à participação daqueles que detêm poucos conhecimentos nesta matéria.

O modo de colaboração concretiza-se através do planeamento, execução e controlo de acções de certificação e de formação básica em tecnologias de informação especialmente destinadas a cidadãos oriundos da Câmara Municipal de Loures.

CLÁUSULA SEGUNDA

Competências e obrigações

1. Compete à FDTI:

- a) Apresentar o programa das acções de certificação e/ou formação devidamente calendarizadas especificamente destinadas aos cidadãos abrangidos pelo presente protocolo ou nas quais podem ser incluídos, o qual constitui Anexo I;
- b) Disponibilizar as instalações, equipamento informático e material didáctico, certificadores e/ou formadores devidamente habilitados e todo o material pedagógico de suporte, nomeadamente testes de certificação e manual de formação;
- c) Ministrando a certificação e/ou a formação.

2. Compete à Câmara Municipal de Loures:

- a) Divulgar o programa junto das comunidades onde actua e sensibilizar os cidadãos a aderirem a esta iniciativa.

CLÁUSULA TERCEIRA
Condições de participação

1. Todos os cidadãos provenientes da Câmara Municipal de Loures beneficiarão das seguintes condições preferenciais:
 - a) Turmas reservadas e horários próprios;
 - b) Formação e Teste de Certificação gratuitos.
2. O acesso dos cidadãos à certificação faz-se mediante a apresentação de documento de identificação e confirmação nominal no Anexo II.

CLÁUSULA QUARTA
Vigência

O presente protocolo caduca no momento em que se conclua a última acção de certificação e/ou de formação, no entanto poderá ser renovado, desde que ambas as partes o manifestem.

Loures, 1 de Agosto de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Loures
Carlos Teixeira

O Delegado Distrital da FDTI
Paulo Henriques

(Aprovada por unanimidade)

DESPORTO

Programa Desporto Mais
Época 2005-2006

Proposta de transferências de verbas referentes às 2ª, 3ª e última fases do apoio municipal relativo à época 2005-2006, de acordo com o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Loures e os clubes integrantes do Programa Desporto Mais.

2ª Fase

ENTIDADE	VALOR
Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros (Futsal)	€ 3021,40
Atlético Clube de Moscavide (Basquetebol)	€ 3021,40
Associação de Moradores da Portela (Futsal)	€ 1933,60
Grupo Sportivo de Loures (Futebol e Andebol)	€ 8842,60

3ª Fase

ENTIDADE	VALOR
Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros (Futsal)	€ 4532,10
Atlético Clube de Moscavide (Basquetebol)	€ 4532,10
Associação de Moradores da Portela (Futsal)	€ 2900,40
Grupo Sportivo de Loures (Futebol e Andebol)	€ 13263,90

4ª Fase

ENTIDADE	VALOR
Associação de Moradores de Santo António dos Cavaleiros (Futsal)	€ 4532,10
Atlético Clube de Moscavide (Basquetebol)	€ 4532,10
Associação de Moradores da Portela (Futsal)	€ 2900,40
Grupo Sportivo de Loures (Futebol e Andebol)	€ 13263,90

(Aprovada por unanimidade)

14º Troféu Loures Atleta Jovem

Proposta de Regulamento do 14º Troféu “Loures Atleta Jovem”, subsídios a colectividades para aquisição de material desportivo, de acordo com a classificação, e calendário de provas.

QUADRO NORMATIVO

1. A Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Loures promove em colaboração com a Associação de Atletismo de Lisboa e as Associações Desportivas do Concelho de Loures, um conjunto de iniciativas agrupadas sob a designação de 14º Troféu “Loures Atleta Jovem”.

2. Esta iniciativa tem os seguintes objectivos:

Proporcionar a prática do atletismo numa perspectiva multi-disciplinar aos jovens do concelho de Loures.

Concertar com a AAL as acções com vista a aumentar o número de praticantes federados provenientes da área do concelho de Loures.

Proporcionar um calendário competitivo anual elaborado com a devida antecedência.

Proporcionar o convívio entre dirigentes, treinadores/animadores, praticantes, etc., através da prática desportiva.

Estruturar um processo de avaliação dos resultados desportivos dos jovens praticantes e das suas Associações Desportivas e Escolas, como forma de estimular a obtenção de maior e melhor participação.

3.

- a) O calendário de provas elaborado anualmente no mês de Novembro, compreende provas organizadas pela AAL e pela Câmara Municipal de Loures e decorre entre os meses de Janeiro e Julho de 2006.
- b) O 14º Troféu “Loures Atleta Jovem” inclui provas de corta-mato, estrada e pista.
- c) Só contarão para a pontuação do Troféu “Loures Atleta Jovem” atletas em representação de Associações Desportivas ou Escolas sedeadas no concelho de Loures.

4. CATEGORIAS E FORMAS DE PONTUAÇÃO

- a) As categorias em vigor durante o 14º Troféu “Loures Atleta Jovem” são idênticas às estipuladas pela Federação Portuguesa de Atletismo para a época de 2005/2006, ou seja:

Benjamins A Femininos e Masculinos
1997/1998/1999

Benjamins B Femininos e Masculinos
1995/1996

Infantis Femininos e Masculinos
1993/1994

Iniciadas e Iniciados
1991/1992

Juvenis Femininos e Masculinos
1989/1990

- b) Os atletas em representação das Associações Desportivas do concelho devem estar inscritos na Associação de Atletismo de Lisboa.
- c) Nenhum atleta poderá acumular pontuação competindo por equipas diferentes, nem competir em categoria diferente da sua.
- d) Os atletas filiados na Federação Portuguesa de Atletismo não poderão participar em provas deste Troféu em representação de Associações Desportivas diferentes daquela por onde se encontram inscritos.
- e) A pontuação em cada prova - corta-mato, estrada ou pista, será a seguinte:

1º - 12 pontos
2º - 10 pontos
3º - 9 pontos
4º - 8 pontos
5º - 7 pontos
6º - 6 pontos
7º - 5 pontos
8º - 4 pontos
9º - 3 pontos
10º - 2 pontos

- f) Cada Associação Desportiva beneficiará um ponto por atleta classificado em sua representação.
- g) A classificação final individual em cada categoria, excepto Benjamins e Juvenis, será efectuada com base na soma das melhores pontuações obtidas por cada atleta nas 12 melhores participações do total das competições integradas no Troféu. Em caso de empate, prevalece o atleta que tenha obtido mais primeiros lugares, ou, na ausência destes, segundos lugares e assim sucessivamente. Nenhum atleta poderá somar mais do que uma pontuação por dia numa mesma competição, mesmo que tenha participado em mais, contando para o efeito a melhor pontuação.
- h) Colectivamente será vencedora final do Troféu a Associação Desportiva que no conjunto das pontuações obtidas pelos seus atletas alcançar maior número de pontos de acordo com o ponto g) mais os pontos resultantes de f).
- i) Os escalões de Benjamins A e B Femininos e masculinos não terão carácter competitivo nem classificações finais individuais, fazendo-se o apuramento dos dez melhores atletas no conjunto de ambos os escalões e de cada sexo com mais participações no conjunto de todas as provas. Cada participação vale um ponto e serão atribuídos a estes atletas vales de material desportivo no valor de 50 euros (cinquenta euros), desde que tenham participado num mínimo de cinco provas.
- j) Os Escalões de Juvenis Femininos e Masculino terão um calendário de provas diferenciado, fazendo-se o apuramento dos cinco primeiros classificados pela soma das 8 melhores pontuações de cada atleta no total das provas realizadas. Só serão premiados atletas que pontuem no mínimo de seis provas. Os atletas juvenis que participem no Campeonato Nacional de Juvenis em pista somarão 20 pontos de bónus.

5. PRÉMIOS

- a) Em cada prova serão da responsabilidade da entidade organizadora.
- b) No final do 14º Troféu “Loures Atleta Jovem”, os prémios de classificação individual em cada escalão, excepto Benjamins, serão os seguintes:

- 1º - Material desportivo no valor de 150 euros
- 2º - Material desportivo no valor de 125 euros
- 3º - Material desportivo no valor de 100 euros
- 4º - Material desportivo no valor de 75 euros
- 5º - Material desportivo no valor de 50 euros

Nota: Este prémio só será concedido aos atletas que tenham pontuado num mínimo de seis provas do Troféu “Loures Atleta Jovem”.

- c) Os prémios colectivos em disputa são os seguintes:

EQUIPAS

Material desportivo no valor de:

- 1ª Equipa: 500 euros
- 2ª Equipa: 400 euros
- 3ª Equipa: 350 euros
- 4ª Equipa: 250 euros
- 5ª Equipa: 200 euros
- 6ª Equipa: 175 euros

Nota: Este prémio só será concedido às equipas que tenham participado num mínimo de sete provas do Troféu “Loures Atleta Jovem”.

- d) Será atribuído o Troféu “Loures Atleta Jovem” à equipa vencedora.

- e) Será atribuído um troféu-miniatura à equipa com maior número de participantes no conjunto de todas as provas.
- f) Serão atribuídas placas ou medalhas aos 5 primeiros classificados individuais de cada escalão.
- g) Durante a realização do presente Troféu estarão em vigor os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo, a partir do qual serão resolvidos todos os casos omissos.

Loures, 20 de Dezembro de 2005

CALENDÁRIO DE PROVAS

2006

07.01.2006	1º Triatlo Técnico Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
14.01.2006	2º Triatlo Técnico Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
15.01.2006	Loures Cross Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
28.01.2006	1º Convívio de Benjamins Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
04.02.2006	Loures Salta Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
12.02.2006	Campeonato Regional de Corta-Mato Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
25.02.2006	2º Convívio de Benjamins Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
11-12.03.2006	Torneio Atleta Completo Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
25.03.2006	3º Convívio de Benjamins Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
01- 02.04.2006	Torneio Atleta Completo Regional Organização da Associação de Atletismo de Lisboa

22.04.2006	4º Convívio de Benjamins Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
29- 30.04.2006	Torneio Olímpico Jovem 1 Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
06- 07.05.2006	Torneio Olímpico Jovem Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
20.05.2006	Torneio Infantis e Iniciados 1ª J. Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
27.05.2006	5º Convívio de Benjamins Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
27.05.2006	Torneio de Juvenis - 1ª J. Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
28.05.2006	Milha Urbana de Sacavém Organização da Junta de Freguesia de Sacavém
03.06.2006	Torneio de Juvenis - 2ª J. Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
03- 04.06.2006	Campeonato Regional de Infantis e Iniciados Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
10- 11.06.2006	Campeonato Regional de Juvenis Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
17.06.2006	Torneio de Infantis e Iniciados 2ª J. Organização da Associação de Atletismo de Lisboa
02.07.2006	Corrida de Aniversários Organização da Associação Desportiva Leões Apelaçonenses

(Aprovada por unanimidade)

Desporto Sénior

Proposta de atribuição de subsídios referentes a pagamento de técnicos responsáveis, no âmbito do Plano de Desenvolvimento do Desporto Sénior

ENTIDADE	VALOR
Academia Recreativa Musical de Sacavém	€ 540,00
Associação Desportiva Bobadelense	€ 540,00
Associação de Moradores da Portela	€ 540,00
Atlético Clube de Moscavide	€ 1.080,00
Casa do Povo de Bucelas	€ 540,00
Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures	€ 540,00
Centro Cultural e Social de Santo António dos Cavaleiros	€ 1.080,00
Grupo Recreativo Apelaçonense	€ 540,00
Grupo Desportivo de Lousa	€ 540,00
Sociedade Recreativa e Musical 1º de Agosto Santa Iriense	€ 540,00
Total	€ 6.480,00

(Aprovada por unanimidade)

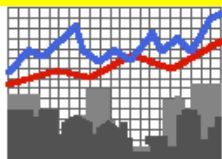
RMAA

Proposta de transferência, no corrente ano, da verba atribuída à Associação Juvenil Artessetra no âmbito do RMAA 2005 (por deliberação havida na 6ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 16 de Março de 2005), na sequência de apresentação da documentação comprovativa de regularização referente a Finanças e Segurança Social, a título excepcional, nos termos da informação dos serviços.

ENTIDADE	VALOR
Associação Juvenil Artessetra	€ 2.062,00

(Aprovada por unanimidade)

UNIDADES ORGÂNICAS



ACTIVIDADE FINANCEIRA

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Ricardo Jorge Colaço Leão, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 062/PRES, de 3 de Novembro de 2005, publicitado em **Louses MUNICIPAL**, Edição Especial n.º 8 - 11 de Novembro de 2005:

Data de despacho: 2006.01.09

Aprovação do 2º Extra-Plano de Janeiro de 2006, no montante de € 476.340,44.

Data de despacho: 2006.01.12

Aprovação do Plano de pagamentos do mês de Fevereiro de 2006.



FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Resumo do relatório da actividade da Fiscalização Municipal

Freguesia: Lousa

Local: Encosta da Saúde, Casal da Vera

Tipo de diligência: Mandado de notificação

Participação/ Processo n.º 10007/SCO/2004

Observações: Obras de alteração sem licença de utilização

Freguesia: Santa Iria de Azóia

Local: Rua Cândido de Oliveira, Lote 16

Bairro da Portela da Azóia

Tipo de diligência: Participação

Participação/ Processo n.º 13-A/DADM/FM/06

Observações: Construção de estrutura em betão armado com 60 m²

Freguesia: Santa Iria de Azóia

Local: Rua Cândido de Oliveira, Lote 16

Bairro da Portela da Azóia

Tipo de diligência: Embargo em AUGI

Participação/ Processo n.º 13-A/DADM/FM/06

Observações: Construção de estrutura em betão armado com 60 m²

Freguesia: Santa Iria de Azóia
Local: Rua Circular, Lote 17
Bairro da Portela da Azóia
Tipo de diligência: Mandado de notificação
Participação/ Processo n.º 6296/SCO/2005
Observações: Construção de anexo com 35 m² e construção de telheiro com 25 m²

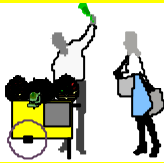
Freguesia: Santo Antão do Tojal
Local: Rua Padre Adriano
Olivais do Machio
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º 12-A/DADM/FM/06
Observações: Construção de telheiro com 580 m²

Freguesia: São João da Talha
Local: Rua Palmira Bastos, Lote 82 - r/c
Bairro da Fraternidade
Tipo de diligência: Mandado de notificação
Participação/ Processo n.º 75629/SCO/2005
Observações: Lixeira de resíduos sólidos urbanos ou equiparados junto à via pública

Freguesia: São João da Talha
Local: Travessa 5 de Outubro, Bloco D, Lote 2 - r/c Dtº
Vale Figueira
Tipo de diligência: Mandado de notificação
Participação/ Processo n.º 79925/SCO/2004
Observações: Falta de averbamento do nome do actual explorador no alvará de licenciamento sanitário

Freguesia: Unhos
Local: Rua 1º de Maio, Lote 17
Bairro do Espinhal
Tipo de diligência: Participação
Participação/ Processo n.º 14-A/DADM/FM/06
Observações: Construção de garagem com 45 m²

Freguesia: Unhos
Local: Rua 1º de Maio, Lote 17
Bairro do Espinhal
Tipo de diligência: Embargo em AUGI
Participação/ Processo n.º 14-A/DADM/FM/06
Observações: Construção de garagem com 45 m²



LICENCIAMENTO DE VENDA AMBULANTE

Processos despachados pelo Director do Departamento Administrativo, Dr. Júlio Esteves Ribeiro, ao abrigo das competências subdelegadas pelo despacho n.º 10/VBN, de 14 de Novembro de 2005, publicitado em **L O U R E S MUNICIPAL**, n.º 21 - 25 de Novembro de 2005:

CONCESSÃO DE CARTÃO

Processo n.º 258

Requerente: Augusto Marques Ramos

Data: 2006.01.09

Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 366

Requerente: Otilia Amado Marques Henriques

Data: 2006.01.09

Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 357

Requerente: José Garcias Barão

Data: 2006.01.09

Produtos vendidos: roupas e sapatos

Processo n.º 317

Requerente: Maria de la Salette Adegas Leonardo

Data: 2006.01.09

Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 419

Requerente: Adélia Cabeça Maia

Data: 2006.01.11

Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 420

Requerente: Maria Bernardete Rodrigues

Data: 2006.01.11

Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 421

Requerente: Maria Alice Encarnação

Data: 2006.01.11

Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 363
Requerente: Nelson Ribeiro Pinto
Data: 2006.01.11
Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 256
Requerente: Alcides Carvalho Santos Ferreira
Data: 2006.01.12
Produtos vendidos: frutas e hortaliças

Processo n.º 423
Requerente: Idalina Conceição Rosa
Data: 2006.01.12
Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 348
Requerente: Maria Celeste Alegria Almeida
Data: 2006.01.12
Produtos vendidos: produtos alimentares

Processo n.º 422
Requerente: Carlos de Sá
Data: 2006.01.12
Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 261
Requerente: Maria Hortência Candeias
Data: 2006.01.16
Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 312
Requerente: José Pinto de Sousa
Data: 2006.01.16
Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 367
Requerente: Joaquim Silva Rodrigues
Data: 2006.01.19
Produtos vendidos: peixe

Processo n.º 262
Requerente: Maria da Silva Palhais
Data: 2006.01.19
Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 424
Requerente: António da Fonseca Maia
Data: 2006.01.31
Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 425
Requerente: Maria de Lurdes Moreira Tomás
Data: 2006.02.01
Produtos vendidos: flores

Processo n.º 426
Requerente: Isabel Maria Fernandes Quaresma
Data: 2006.02.03
Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 373
Requerente: Norberto António Ribeiro Pinto
Data: 2006.02.07
Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 267
Requerente: Maria Mabilia Pinto Ribeiro
Data: 2006.02.08
Produtos vendidos: roupas

Processo n.º 266
Requerente: Sandra de Jesus Pereira Vitória dos Santos
Data: 2006.02.13
Produtos vendidos: frutas e hortaliças

Processo n.º 277
Requerente: Lucília Fernandes Pinto
Data: 2006.02.21
Produtos vendidos: roupas e calçado

Processo n.º 279
Requerente: José Luís Pinto Quaresma
Data: 2006.02.21
Produtos vendidos: roupas e calçado



ANÚNCIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



AVISO n.º 33/DGP/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de geografia assessor principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 30 de Janeiro de 2006, foi promovida como técnico superior de geografia assessor principal, Ana Mafalda Moreira dos Reis, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 3ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005.

30 de Janeiro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

**[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
III Série, n.º 43, de 1 de Março de 2006]**



AVISO n.º 34/DGP/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de relações públicas assessor

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 30 de Janeiro de 2006, foi promovida como técnico superior de relações públicas assessor, Luzia Paula Carvalho Duque Mendes Sousa, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 3ª série, n.º 211, de 3 de Novembro de 2005.

30 de Janeiro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

**[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
III Série, n.º 43, de 1 de Março de 2006]**



AVISO n.º 35/DGP/2006

Reclassificação profissional de Nuno Miguel Salpico da Costa

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 17 de Janeiro de 2006, o funcionário Nuno Miguel Salpico da Costa, com a categoria de auxiliar administrativo, é reclassificado ao abrigo do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

31 de Janeiro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
III Série, n.º 43, de 1 de Março de 2006]



AVISO n.º 37/DGP/2006

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Novembro de 2005, ao abrigo do n.º 2 do artigo 82º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi autorizado o regresso à Câmara Municipal de Loures, após licença sem vencimento de longa duração, do funcionário José Gomes Pina, engenheiro técnico agrário principal, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos
(Despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005)

A Directora do Departamento

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,
III Série, n.º 43, de 1 de Março de 2006]